



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 684

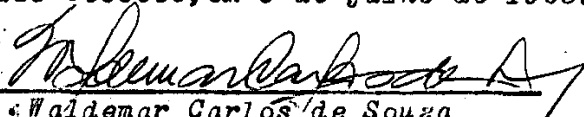
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$595.598,00 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros) destinado ao pagamento - da diferença de salários a diaristas, nos meses de Janeiro a - Abril de 1963, conforme relação de serviços prestados, arquivada na contabilidade.

Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$595.598,00 deve ser coberto: com o saldo de Caixa verificado em 31/12/1962- se êste for insuficiente, o sr. Prefeito fica autorizado a utilizar o excesso de arrecadação verificado neste exercício financelro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1963.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Angélio Limonge de Almeida
1º Secretário